



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 1978/2020

Sumário: Mapa de pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2020.

Mapa de pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2020

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da atual redação da Lei n.º 75/2013, de 12/09, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da referida Lei, e em cumprimento do artigo 29.º da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, esta Autarquia elaborou o Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2020.

A Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, em sua sessão ordinária de 19.12.2019, sob proposta do Executivo Municipal em sua reunião ordinária de 28.10.2019, aprovou por maioria, com 18 votos a favor e 8 abstenções, o Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2020.

Informa, ainda, que o documento se encontra disponível nos serviços e na página eletrónica do Município (www.cm-montemorvelho.pt), produzindo efeitos a 01 de janeiro de 2020.

9 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

312928235